



## EDITAL Nº 383/2022

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SOBRALINHO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 9 de maio de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto do nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização de manifestação pública de fé denominada “Procissão das Velas”, no âmbito da realização das festas da Vila do Sobralinho, em vários arruamentos do Sobralinho, no dia 26 de maio de 2022, pelas 21h00.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados (momentaneamente), à passagem da Procissão das Velas, nos seguintes arruamentos:

- Início na igreja do Divino Espírito Santo, com passagem no Largo 25 de Abril, nas ruas Ernesto Reis, do Paço, Duque da Terceira, 1º de Maio, Ricardo Espírito Santo, João Branco e término no Largo 25 de Abril, na igreja do Divino Espírito Santo.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 11 de maio de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,